



universidade de aveiro
theoria poiesis praxis

Homologo, em ____-____-____
O Reitor,

(Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos
Gonçalves Ferreira)

Não tendo sido suscitadas /
aceites quaisquer questões, a
pré-decisão converte-se em
definitiva.

____/____/____

O Presidente do Júri,

Refª CND-CTTRI-170-SGRH/2025

Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto, para quatro (4) Técnicos Superiores, em decorrência da necessidade de execução do projeto de promoção da cultura chinesa, nas escolas do ensino básico, financiado por verbas do Instituto Confúcio

Aberto por anúncio publicado no jornal público, na edição de vinte e um de julho de dois mil e vinte e cinco

Lista de Classificação Final

Candidatos Aprovados:

Joana Manuela Duarte Landureza-----	19,00 valores ^{d)}
Sara da Costa Santos Sousa-----	19,00 valores ^{d)}
Sofia Lage da Palma -----	19,00 valores ^{d)}
Helena Maria dos Santos Couto -----	19,00 valores
Gonçalo Maria Moreira Santos -----	16,88 valores
Maria João Resende Neves dos Santos-----	15,50 valores
Alexandra Isabel da Silva Dias-----	12,50 valores ^{b) c)}
Liliana Filipa Teixeira Lopes-----	12,50 valores ^{b) c)}
Marta de Jesus Gonçalves da Costa-----	12,50 valores ^{b) c)}
Melissa Clotilde de Almeida Tita -----	12,50 valores ^{d)}
Márcia Eduarda Tavares Gonçalves-----	12,50 valores
Mariana da Costa Maciel-----	12,25 valores ^{d)}
Sara Daniela Marujo Valentim -----	12,25 valores



Emanuel Magalhães da Costa ----- 11,50 valores

Candidatos Excluídos:

Cristiana Azevedo Rodrigues ----- a)

Lanfeng Zhou ----- a)

Margarida Carneiro Fernandes ----- a)

Pedro Miguel Castelo Ferreira ----- a)

Sara Beatriz Cabete de Oliveira ----- a)

Sásquia Irina Cirne Feixeira Nogueira Trigo ----- a)

a) Excluído(a) por não possuir ou não comprovar possuir Licenciatura em Estudos Chineses ou similar, de acordo com o exigido no ponto II do anúncio;-----

b) Candidato(a) ordenado(a) superiormente após aplicação do critério b) definido na Ata nº1 relativamente aos critérios de preferência (“Experiência profissional de maior relevância no exercício das funções a exercer, constantes do anúncio”); -----

c) Candidato(a) ordenado(a) superiormente após aplicação do critério c) definido na Ata nº1 relativamente aos critérios de preferência (“Candidato com formação profissional mais relevante nos termos e circunstâncias predefinidas acima”). -----

d) Candidato(a) ordenado(a) superiormente após aplicação do critério d) definido na Ata nº1 relativamente aos critérios de preferência (“Média de classificação final da habilitação exigida como requisito de admissibilidade”). -----

Universidade de Aveiro, em 22 de agosto de 2025.

O Presidente do Júri,

(Professor Doutor Leonardo Lennertz Marcotulio)